

CCP HOLDING S.A.

("Companhia")

CNPJ nº 14.012.171/0001-45
NIRE 26300020939ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de setembro de 2025, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sede da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.589, 3º andar, sala 302, parte, Edifício Empresarial Alexandre de Castro e Silva, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-031. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da Nacional Cimentos Paraíba S.A., única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **MESA:** Sr. **João Eduardo Villar Limeira**, Presidente; Sra. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha**, Secretária. 4. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre (a) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (b) a proposta de declaração e distribuição de dividendos com base em saldo da conta de reserva de lucros da Companhia; e (c) a aprovação para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. 5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou: (a) **APROVAR** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (b) **APROVAR** a declaração e distribuição de dividendos com base em parte do saldo da conta de reserva de lucros, no montante de R\$ 34.993.867,92 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). O pagamento dos referidos dividendos será realizado no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da presente data, observando-se a disponibilidade de caixa da Companhia. (c) **AUTORIZAR** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima aprovadas, incluindo celebração de quaisquer instrumentos relacionados às referidas matérias, mesmo que aqui não exaustivamente definidos. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. Os signatários desta ata expressamente concordam em assiná-la de forma eletrônica, reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora lavrados, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, tudo nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. 7. **ASSINATURAS:** Sr. João Eduardo Villar Limeira, Presidente da Mesa; Sra. Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Secretária da Mesa; Nacional Cimentos Paraíba S.A., única acionista da Companhia, representada por seus Diretores, Srs. João Eduardo Villar Limeira e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha; e Inara Costa Almeida, Advogada. Recife/PE, 30 de setembro de 2025. **MESA:** João Eduardo Villar Limeira, Presidente. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha** - Secretária. **ACIONISTA PRESENTE:** NACIONAL CIMENTOS PARAÍBA S.A. João Eduardo Villar Limeira - Diretor Presidente Substituto. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha** - Diretora Jurídica. **ADVOGADA:** Inara Costa Almeida - OAB/MG nº 225.572. Certifico o Registro em 07/10/2025. Arquivamento 20258367733 de 07/10/2025 Protocolo 258367733 de 03/10/2025 NIRE 26300020939. Assinado eletronicamente por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - SECRETÁRIA GERAL.

CCP HOLDING S.A.

("Companhia")

CNPJ nº 14.012.171/0001-45
NIRE 26300020939ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29 de agosto de 2025, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.589, 3º andar, sala 302, parte, Edifício Empresarial Alexandre de Castro e Silva, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.020-031. 2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (a) Convocação dispensada, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1976; e (b) Relatório da administração e demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 publicados no jornal Diário da Manhã, em 26/08/2025, na página 06 (Caderno "Automobilismo"), disponíveis na página eletrônica: <https://www.diariodamanha-pe.com.br/edicoespubliclegal/jornal-26-08-2025%20BALAN%C3%87OS%20E%20EDIT%20AIS.pdf>. 3. **PRESENCAS:** Presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, restando sanada a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal; sendo a Nacional Cimentos Paraíba S.A. e a ETP Paraíba Participações S.A., ambas, representadas por José Eduardo Ferreira Ramos, Diretor Presidente; Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Diretora Jurídica; e João Eduardo Villar Limeira, Diretor Financeiro. Dispensada, pelos acionistas, a presença dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do Artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **MESA:** Sr. **José Eduardo Ferreira Ramos**, Presidente; Sra. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha**, Secretária. 5. **ORDEN DO DIA:** 5.1 Em **Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos. 5.2 Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a aprovação do Código de Conduta e do Código Anticorrupção a serem adotados pela Companhia; e (b) Deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. 6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, as acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberaram o seguinte: 6.1 Em **Assembleia Geral Ordinária:** (a) **APROVAR** o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos referidos auditores independentes, restando ratificados todos os atos praticados pelos administradores da Companhia; (b) **DESTINAR** o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante individual de R\$ 244.990.843,93 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) ("Lucro Líquido do Exercício Social"), da seguinte forma: (b.1) R\$ 12.249.542,20 (doze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Social, para a constituição da reserva legal da Companhia; e (b.2) Saldo remanescente, no valor total de R\$ 232.741.301,73 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e um reais e setenta e três centavos), correspondente ao Lucro Líquido do Exercício Social remanescente à destinação consignada no item b.1 acima, será destinado para a conta contábil de reserva de lucros. 6.2 Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) **APROVAR**, sem ressalvas, o Código de Conduta e o Código Anticorrupção do Grupo Buzzi, tais quais exibidos e devidamente arquivados na sede da Companhia, passando a adotá-los, a partir da presente data, como documentos oficiais do Programa de Compliance da Companhia; e (b) **AUTORIZAR** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima aprovadas, mesmo que aqui não exaustivamente definidos, incluindo a celebração de instrumentos relacionados às matérias aprovadas. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, foi por todos os acionistas assinada. Os signatários desta ata expressamente concordam em assiná-la de forma eletrônica, reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora lavrados, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, tudo nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. Recife/PE, 29 de agosto de 2025. **Mesa:** **José Eduardo Ferreira Ramos** - Presidente. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha** - Secretária. **Acionistas Presentes:** NACIONAL CIMENTOS PARAÍBA S.A. **José Eduardo Ferreira Ramos** - Diretor Presidente. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha** - Diretora Jurídica. **João Eduardo Villar Limeira** - Diretor Financeiro. **ETP PARAÍBA PARTICIPAÇÕES S.A.** **José Eduardo Ferreira Ramos** - Diretor Presidente. **Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha** - Diretora Jurídica. **João Eduardo Villar Limeira** - Diretor Financeiro. **Advogada:** Inara Costa Almeida - OAB/MG nº 225.572. Certifico o Registro em 16/09/2025. Arquivamento 20259253715 de 16/09/2025 Protocolo 259253715 de 15/09/2025 NIRE 26300020939. Assinado eletronicamente por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - SECRETÁRIAGERAL.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
05/11/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado